ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº:060/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, a servidora **MARIA ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA** , matrícula: 14850, inscrita no CPF sob o nº: 615.398.806-72 no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE , nível II, Grau Q**.

Teófilo Otoni, 08 de Julho de 2024.

Claudionice Siqueira Chaves
Diretora Presidente do SISPREV-TO
(Em substituição conforme o decreto *n*º8.502 /2024)

KETLYN SOUZA BATISTA:07832996641
Digitally signed by KETLYN SOUZA BATISTA:07832996641
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=ARTE-UTIL TECNOLOGIA E SEGURANCA, ou=Presencial, ou=15496917000199, cn=KETLYN SOUZA BATISTA:07832996641
Date: 2024.07.09 12:03:09 -03'00'

Ketlyn Souza Batista
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
PUBLICADO NO SAGUÃO EM
08 / 07 / 2024
Secretaria Municipal de Administração